



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.002201/2013-17

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2014-MME DE
FORNECIMENTO COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A
UNIÃO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA E A EMPRESA
CLARO S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, CEP: 70065-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto**, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no artigo 45, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva /MME, aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89 de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.432.544/0001-47**, estabelecida na Rua Flórida, 1970, Brooklin, na cidade de São Paulo-SP, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Gerente de Contas**, Senhor **PAULIRIS FERREIRA DA COSTA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.318.731 – SSP/DF e CPF n.º 539.355.941-00 e por seu **Gerente Executivo de Vendas – Governo**, Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.510.766 – IFP/RJ e CPF/MF n.º 389.755.727-49 resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços**, de em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie; bem como, o Processo **2.00.000.017080/2013-54 (MPT) e 48000.002201/2013-17 (MME)**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir o valor do Contrato 15/2014-MME, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo, com fundamento no caput do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação as Cláusulas Décima Terceira e Décima Sétima que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR

Este Contrato tem o valor global de R\$ 549.647,16 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Único - O valor deste Termo é de R\$ 390.096,80 (trezentos e noventa mil noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários atribuídos ao Ministério de Minas e Energia no Orçamento Geral da União para o

exercício de 2016 e subsequente, no Programa 25122211920000001, PTRES: 091626 e Natureza de Despesa 33.90.39, UGR: 320016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 15/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

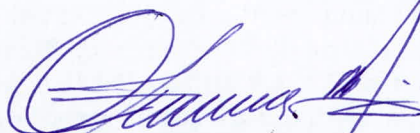
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

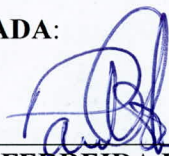
Brasília, 13 de OUTUBRO de 2016.

Pelo CONTRATANTE:

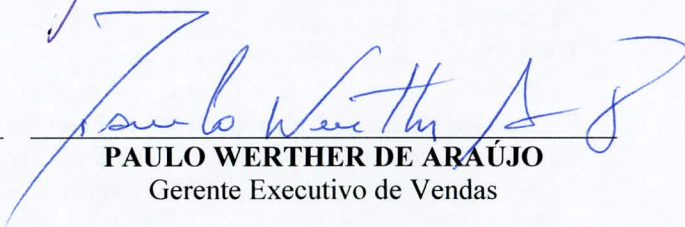


ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

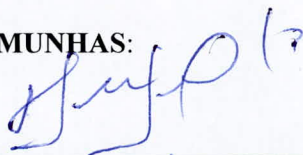


PAULIRIS FERREIRA DA COSTA
Gerente de Contas

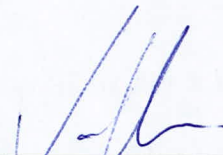


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Gerente Executivo de Vendas

TESTEMUNHAS:



Nome: HISA OFUZIMOTO
CPF/MF: 101661731-34



Nome: Vander M. C. de Almeida
CPF/MF: Gerente de Contas - Embratel
CPF: 790 359.571-72
Matricula: 388978

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 UASG 240012

Nº Processo: 09048000048201611. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 14925328000123. Contratado: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeições para pessoal de apoio adicional no contexto de eventos oficiais organizados pelo Cerimonial/MRE. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8666/93. Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017. Valor Total: R\$46.291,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800175. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 240013-00001-2016NE800002

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL, CENTRAL E DO CARIBE 1ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 UASG 240001

Nº Processo: 09001000063201604. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos técnicos, para atender a Seção de Operações Técnicas e a Biblioteca, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pelo menor valor global por item. A licitação está dividida em três itens com suas características e especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 01/11/2016 de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Governador Jose Malcher, Nº 349 - Bairro Nazare Nazare - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240001-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quando houver divergência entre o edital e o comparsnet, prevalecerá as informações contidas no Edital e seus anexos.

DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA
ChfCf

(SIDE - 31/10/2016) 240001-00001-2016NE800001

SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, no uso de suas atribuições, com fulcro na subelaboração 22.8.2.2 do Contrato 01/2015, e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, em virtude das razões constantes do processo administrativo 09220.000033/2016-13, resolve aplicar à empresa 2CAM ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.463.811/0001-54, que se encontra em local incerto ou não sabido, a penalidade de MULTA MORATORIA no valor de R\$ 5.502,57. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

JOÃO ALMIÑO DE SOUZA FILHO

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUBSECRETARIA DE EXECUTIVO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

Nº Processo: 48000.002201/2013-17. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: CLARO S/A. Objeto: Corrigir o valor do Contrato nº 15/2014-MME, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo. Fundamento Legal: Caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 13.10.2016 a 02.06.2017. Valor Total: R\$ 549.647,16. Data de Assinatura: 13.10.2016. Signatários: Pelo MME: Orlando Henrique Costa de Oliveira - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela empresa CLARO S/A: Pauliris Ferreira da Costa - Gerente de Contas e Paulo Werther de Araújo - Gerente Executivo de Vendas - Governo.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 320004

Nº Processo: 48000000980201642. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Prestação de serviços em reprodução de documentos(outsourcing de impressões),contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão,digitalização e cópia,manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos(inclusive papel),sistemas de gestão e contabilização para atender o MME. Fundamento Legal: Lei

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110100132

8666.93.10520/02.Decretos5450.05.2271/97.IN/SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 31/10/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$745.019,04. Fonte: 134032183 - 2016NE8000563. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 320004-00001-2016NE800084

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 320004

Nº Processo: 48000001375201699. Objeto: Publicação de matéria em caráter oficial, na edições normais e extras do Diário Oficial da União/DOU - Seções 1, 2, 3 através do SIASG e INCom. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2016. IARA LEMOS GIANI. Coordenadora Geral de Compras e Contratos. Ratificação em 27/10/2016. ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA. Subsecretário de Planejamento Orçamento e Gestão. Valor Global: R\$ 900.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 31/10/2016) 320004-00001-2016NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 37/2014. Nº Processo: 48000001001201411. PREGÃO SRP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 07424768000131. Contratado : NORDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 37/2014-MME. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e sua alterações subsequentes. Vigência: 30/10/2016 a 30/10/2017. Valor Total: R\$557.050,00. Fonte: 134032183 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003602201680. PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 21268022000107. Contratado : ML PROJETOS LTDA - ME - Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Técnico e projeto Executivo de Espaço Materno-Infantil e Ambulatório, conforme especificações do Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/10/2016 a 18/10/2017. Valor Total: R\$45.000,00. Fonte: 174032273 - 2016NE800087. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 323028-32210-2016NE800887

COMUNICADO Nº 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da sociedade abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 2493/2016/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.010384/2016-92, instaurado para aplicação do disposto no art. 19, II, "c" da Resolução ANP nº 17/2009, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610.010384/2016-92	78.230.182-0901-84	TOSHIBA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA.

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do Processo acima, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
p/Agência**COMUNICADO Nº 179, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da sociedade abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 2490/SAB/2016 expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.010383/2016-48, instaurado para aplicação do disposto no artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "c" da Resolução ANP nº 18/2009, em função da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de produção de óleo lubrificante acabado por período superior a 180 dias, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610.010383/2016-48, de 13/09/2016 Ofício nº 2490/SAB/2016, de 06/10/2016	11.378.430.0001-68	POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA ME

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
p/Agência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2016

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em certificação independente para certificar 5 (cinco) processos de trabalho selecionados pelo Comissão Técnica de Certificação de Processos Organizacionais da ANEEL, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001:2008, e com aprovação pelas respectivas Unidades Organizacionais responsáveis foi vencedora a empresa INSTITUTO TÓTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA pelo valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

(SIDE - 31/10/2016) 323028-32210-2016NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 323031

Número do Contrato: 9089/2012. Nº Processo: 48610008235201230. PREGÃO SISPP Nº 14/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 08139101000150. Contratado - CAS PIRE'S PROMOCOES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/11/2016 a 28/11/2017. Valor Total: R\$2.891.294,76. Fonte: 250322051 - 2016NE800241. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 323031-32205-2016NE800231

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 21/2016

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 891, de 27 de outubro de 2016, e no que consta do processo nº 48610.009570/2016-61.

COMUNICA que realizará a Consulta Pública pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Receber manifestações da sociedade, do mercado regulado e de outras instituições públicas acerca da proposta de revogação de 343 atos normativos que encontram-se defasados em relação ao atual arcabouço regulatório, em virtude da evolução da regulação por meio de normativas posteriormente publicadas.

Os documentos relacionados a esta Consulta Pública, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões durante o período de Consulta, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD